LEI MUNICIPAL Nº 2416

Aprova o plano de auxilio

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo,aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o plano de auxilio e subvençпo do Município de Carazinho para o ano de 1971, na conformidade da Lei Municipal nº 2397/71, de 29 de junho de 1971.

Art. 2º - Fica autorizado também a abrir um credito especial no valor de Cr$ 26.900,00 para cobrir a despesa constante no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçao.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 14 DE OUTUBRO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HELIO S. DA ROCHA
Secretário